



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Repetição Pregão Presencial nº01/2015,


DETERMINO:

- I. Homologação da Licitação, na modalidade **Repetição Pregão Presencial nº01/2015** expedido em **30/03/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.
- II. Convocação do vencedor **3A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA-ME (CNPJ 03.038.151/0001-27)** para assinatura do contrato.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia/GO, 09 dias do mês de abril de 2015.


ARNALDO MASCARENHAS BRAGA
Presidente CAU/GO